

**RESOLUÇÃO Nº 18 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024 - CMAS - PIUMHI – MG.**

**“Dispõe sobre aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o encerramento da conta: 45.366-8 IGDPAB AUX BRASIL, antigo Auxílio Brasil utilizada para crédito dos recursos do referido programa, e dá outras providências”.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais em Reunião Extraordinária do CMAS, realizada no dia 18 de setembro de 2024, Ata nº 20/2024,**

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o encerramento da conta nº 45.366-8 IGDPAB AUX BRASIL, antigo Auxílio Brasil, utilizada para crédito dos recursos do referido programa.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 18 de setembro de 2024.

---

Polyana de Oliveira Tomé  
Presidente CMAS